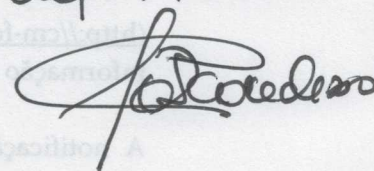


Homologado
02/07/2024



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE UM LUGAR NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR – CONTABILIDADE, CONFORME MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

ACTA N.º 6

Aos 25 dias do mês de junho de 2024, no edifício Sede do Município, sito no Largo Dr. Vilhena n.º 1, em Figueira de Castelo Rodrigo, reuniu o júri do Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um lugar na carreira de Técnico Superior - Contabilidade, conforme Mapa de Pessoal do Município de Figueira de Castelo Rodrigo (Ref.ª A), publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 16528/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 169, de 31 de agosto de 2023 e na BEP com a Referência OE202308/0839, constituído pelos seguintes elementos: Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho (Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural do Município de Figueira de Castelo Rodrigo), na qualidade de Presidente do Júri, Ema Silveira Gonçalves Simão (Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Município de Pinhel) e Pedro Dinis Nunes Almeida (Chefe de Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo do Município de Figueira de Castelo Rodrigo), na qualidade de vogais efetivos.

1 – Realizada a audiência dos interessados, nos termos do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o Júri verificou que, dentro do prazo estabelecido, não foi oferecida qualquer alegação.

Assim, o Júri, deliberou manter todas as decisões tomadas em reunião de 20 de maio de 2024 e exaradas na Ata n.º 5 do presente procedimento concursal.

2 – Mais deliberou o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, antes mencionada, submeter a presente ata, que contém a Lista Unitária de Ordenação Final, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, a homologação do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara.

3 – Deliberou, ainda o Júri, após a receção do referido despacho de homologação e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 25.º da referida Portaria, notificar todos os candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, do acto de homologação da lista de ordenação final, após o que deverá ser afixada no átrio do edifício sede do município, sita no Largo Dr. Vilhena, n.º 1, nesta vila de Figueira de Castelo Rodrigo e disponibilizada na sua página eletrónica

(<http://cm-fcr.pt>), sendo ainda publicado aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

A notificação dos candidatos deverá ser feita preferencialmente através de correio eletrónico, nos termos do art.º 6.º da Portaria n.º 233/2022, citada.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada reunião, da qual se lavrou a presente acta.

O Presidente:

Assinado por: **CARLOS MANUEL PINTO LOPES**
BRANQUINHO
Num. de identificação: 10085395
Data: 2024.07.01 11:11:28+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Chefe de Divisão - Município de**
Figueira de Castelo Rodrigo



O 1.º Vogal efectivo:

PEDRO
DINIS
NUNES
ALMEIDA

Assinado de
forma digital por
PEDRO DINIS
NUNES ALMEIDA
Dados:
2024.07.01
16:11:36 +01'00'

O 2.º Vogal efectivo:

Assinado por: **EMA DA SILVEIRA GONÇALVES**
SIMÃO
Num. de identificação: 08602427
Data: 2024.07.02 10:04:43+01'00'



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE UM LUGAR NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR – CONTABILIDADE, CONFORME MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

(A que se refere o Aviso publicado na 2.ª Série do D.R. - n.º 169, de 31 de agosto de 2023)

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

1 – Torna-se pública a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento concursal, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, efetuada com observância do disposto no art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:

$$OF = (PEC \times 0,70) + (EAC \times 0,30)$$

Ordenação	Nome	PEC	AP	EAC	OF
1.º	Jorge Filipe Guerra Nabuco	12,50	Apto	13	12,65
2.º	Maria de Lurdes Janeiro Leal Moreda	9,50	Apto	11	09,95
N/A	Catarina Gabriel Reigado	N/C	N/A	N/A	Excluída

Onde:

PEC – Prova Escrita de Conhecimentos;

AP – Avaliação Psicológica;

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências;

OF – Ordenação Final

N/A – Não Aplicável

N/C – Não Compareceu

2 - A Lista Unitária de Ordenação Final, após despacho de homologação proferido pelo Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, deverá ser notificada aos candidatos, através de correio eletrónico, afixada em local visível no átrio do Edifício Sede do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, sito no Largo Dr. Vilhena, n.º 1, nesta vila de Figueira de Castelo Rodrigo e ainda disponibilizada na página eletrónica do Município (<http://cm-fcr.pt>), conforme determina o n.º 4 do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

3 – Nos termos do art.º 28.º da Portaria n.º 233/2022, antes citada, conjugado com o art.º 184.º a 190.º do CPA, do despacho de homologação pode ser interposto recurso hierárquico, a deduzir por meio de requerimento, no qual o recorrente deve expor os fundamentos que invoca, podendo juntar elementos probatórios que considere relevantes.

Figueira de Castelo Rodrigo, 25 de junho de 2024

O Presidente do Júri



